

DECRETO Nº 000016/19 de 7 de Março de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000828/18 de 3 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS

06.02.10.301.0166.2.073-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
06.02.10.301.0166.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
06.02.10.301.0166.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
06.02.10.301.0166.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
06.02.10.301.0166.2.060-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	9.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	25.500,00
------------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Março de 2019



Prefeito Municipal